



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0004479/2026-25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2026

EDITAL Nº 24/2026 - UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O item 1.1 Quadro de vagas passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Quadro de Vagas

CÓDIGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO(S) ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA DE TRABALHO
							GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	Educação Física	Educação Física	1º	Pesquisa Aplicada a Educação Física- Bacharelado	M,T,N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	20h
				Treinamento Esportivo					
				Fisiologia do Exercício					
			2º	Periodização do Treinamento Resistido					
				Estagio Supervisionado II					
				Fisiologia do Exercício					
2	Direito	Direito	1º	Direito das Obrigações (3A)	M,N	1	Direito	Direito ou áreas afins	20h
				Direito das Obrigações (3B)					
				Criminologia (2C)					

¹ **M** = Manhã; **T** = Tarde; **N** = Noite

² De acordo com a tabela CAPES/CNPq"

2. Fica acrescentado ao Edital o item 1.1.1:

"1.1.1 A vaga nº 2 destina-se à substituição de docente em gozo de férias-prêmio, com início previsto em 06/04/2026 e término em 06/07/2026."

3. O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência

ÁREA DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educação Física	1	0
Direito	1	0
TOTAL	2	0

"

4. O item 4.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3. O candidato poderá se inscrever em **2 (duas) vagas** do Quadro de Vagas deste Edital, ressaltando-se que para o ato de contratação deverão ser observadas as normas vigentes para acúmulo de cargos."

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 18/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 18/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 18/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135605876** e o código CRC **69C15FA7**.